



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANÁLISE DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo nº.:002.968/2021

Pregão Eletrônico nº 020/2021

Empresa licitante – 2ª Colocada:
MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME

Em atendimento ao presente e-mail, onde solicita providências por parte desta Secretaria quanto a análise de especificação técnica em face da proposta apresentada pela empresa licitante em epígrafe, informamos o que segue:

Que a análise fora realizada pelo setor de TI pertencente a esta Secretaria, setor este responsável pela especificação técnica quando da fase de preparação do certame (Termo de Referência);

Que em face da análise da Proposta Comercial ofertada pela respectiva empresa licitante, identificou-se que o equipamento ora cotado se trata do "Notebook VAIOVJFE14 i5", conforme especificado na respectiva proposta – tabela, coluna "MARCA";

Que, mediante análise da Proposta, bem como documentos em anexo, verificou-se a existência das seguintes inconsistências, conforme vejamos no quadro a seguir:

Item	Exigência do Edital	Apresentado pela Empresa Licitante
1.7, "a" do Termo de Referência	<i>"1.7. Unidade de Disco Híbrido padrão SATA*** a) Possuir HD SSHD de 1 TB Seagate ST1000LM014, que combina a memória flash NAND com armazenamento de disco rígido tradicional, criando um disco para laptop com a velocidade do estado sólido e a capacidade de um disco rígido."</i>	"SATA 2,5" HDD até 1 TB 5400RPM/7200RPM.
1.13, "b" do Termo de Referência	<i>1.13 – Bateria [...] b) Possuir travas e/ou conexões que permitam a remoção da bateria.</i>	"Li-ion Polímero / 3 37Wh / Interna.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conforme se verifica no quadro acima, no tocante ao item 1.7, "a", do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a empresa ofertou equipamento cuja unidade de disco "SATA 2,5" HDD até 1 TB 5400RPM/7200RPM", divergente ao especificado no edital, que trata de unidade de disco híbrido padrão SATA – SSHD de 1 TB.

Ainda, no mesmo quadro, verifica-se que o item 1.13, "b", do Termo de Referência (Anexo I do Edital), a empresa ofertou equipamento (Notebook) com bateria interna, o que diverge da respectiva especificação do Edital supra, ou seja, "bateria com travas e/ou conexões que permitam a remoção".

Mediante ao exposto, verifica-se que a empresa licitante, deixou de atender as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, item 4 - Quadro de Itens e Quantidades, nos itens 1.13, "b", e, 1.7, "a".

Portanto, diante da disparidade entre as respectivas exigências contida no edital e o apresentado na Proposta Comercial, concluímos que o equipamento ora ofertado não atende as especificações, na condição de igual ou superior, devendo a referida empresa ser inabilitada.

Concluímos assim as considerações decorrentes da presente análise, onde, encaminhamos ao setor responsável para as providências que o caso requer.

São Mateus/ES., 10 de Maio Abril de 2021

ENIVALDO PEREIRA SANDRE

Setor de TI

Matrícula nº 055771-01